

 <b>NFS D</b> NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL  Consulte autenticidade via QR Code.	 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFS D</b>	Número da Nota <b>202400000002487</b>
		Data e Hora <b>09/04/2024 11:50:45</b>
		Código de Verificação <b>f15636bf8</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
 CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**  
 Município: **PARAUAPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **9153**  
 Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000**

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**  
 CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**  
 Município: **PARAUAPEBAS UF: PA**  
 Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Beira Rio II - CEP: 68515-000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Fechamento de fatura de Gerenciamento, com fornecimento de combustível através de cartões na rede credenciada.  
 Contrato N°. 20190030 - SEMSI, mês 03-2024.

Valor da fatura: Qtd; Vlr. Unit.; Vlr. Total  
 01 - Gasolina Comum - 11.061,909 x 6,719997 = 74.335,99  
 02 - Diesel S10 Comum - 4.867,820 x 7,189993 = 34.999,59

>>>>> Retenção de IRRF: Base de calculo R\$ 109.335,58 Alíquota: 0,24% IRRF: R\$ 262,41 ( Planilha de Fornecedores, anexo).

Dados bancário: B. Brasil Ag: 5664-2 Cc: 325074-1

OBS: "Valor da corretagem: Zero" Isenção da Retenção IR Conforme IN RFB NR 1234 11 de Janeiro de 2012, artigo 18 Inciso 1.2 e 6; P/JF 144/2012 SEFAZ/Parauapebas - PA.

**VALOR DA NOTA: R\$ 109.335,58**

CNAE: 7490-1/04  
 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 109.335,58	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 0,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS R\$ 0,00

**VALOR LÍQUIDO: R\$ 109.335,58**

**Outras Informações**

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024  
 Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024  
 Regime de tributação: Normal  
 Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA  
 Situação Tributária: Não Tributável  
 Tipo recolhimento: NÃO INCIDE  
 Responsável: NÃO INCIDE  
 Tributação do serviço: NÃO TRIBUTÁVEL

Serviço: 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

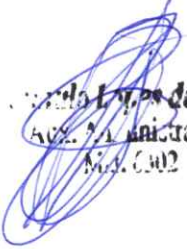
Declaro que em:	____/____/____	Cargo:	____
Nome:	____	Responsável:	____
<input type="checkbox"/> Serviço foi prestado		Material foi fornecido	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Material foi fornecido		Serviço foi prestado	<input type="checkbox"/>
Responsável:	____	Nome:	____
Nome:	____	Declaro que em:	____/____/____
Cargo:	____		

Denis Gabriel M. Assunção  
 Secretário Municipal de Segurança  
 Institucional e Defesa de Cidadão  
 Dec. nº: 018/2021

**CONSTATAMOS EM**

- os serviços foram executados  
 os materiais foram entregues

ASSINATURA LEGÍVEL

  
 Marcelo Lopes da Silva  
 Ass. Administrativo  
 Matr. 6002